

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

GENERAL WATER S.A.

("Companhia") - CNPJ nº 04.088.389/0001-20

Data, Hora e Local: No dia 19/12/2025, às 9h, na sede da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Av. Onofrío Milano, 268, sala 01, Jaguá, CEP 05348-030. **Convocação:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas detentores das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, em consonância com as disposições do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto da Companhia, conforme registro de presença dos acionistas. **Mesa:** Presidente Sérgio Francisco Pontremolez; Secretário: Matheus André Faccetti Mazz. **Ordem do Dia e Detalhes:** Os acionistas examinaram as demonstrações financeiras e projeções econômico-financeiras da Companhia e, por unanimidade dos votos dos presentes, tomaram as seguintes deliberações, sendo que a votação é feita de forma individualizada a cada acionista, considerados intercalares como acionistas da Companhia referentes ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 4.064.402,74, apurado com base em balanço levantado pela Companhia em 18/12/2025, relativo ao período de 19 a 18 de dezembro, no qual foi apurado lucro passível de distribuição, nos termos da legislação societária aplicável, sendo deliberada a distribuição de dividendos à conta desse resultado, cujo pagamento será realizado até 31/12/2025. **(ii) Foi APROVADA a distribuição desproporcional,** com base na proposta apresentada pela administração das seguintes sociedades controladas pela Companhia: **(i)**em relação à sociedade controlada **GENERAL WATER ÁGUAS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro em São Paulo/SP, na Av. Onofrío Milano, 268, bairro Jaguá, CEP 05348-030, CNPJ nº 04.538.148/0001-35 ("Águas"), foram APROVADAS as distribuições de lucros intercalares aos cotistas da Águas, de forma desproporcional às respectivas participações no capital social, no valor global de R\$ 3.129.818,22, conforme será apresentado no reunião de cotistas da Águas a ser realizada em 19/12/2025; e **(ii)** em relação à sociedade controlada **GENERAL WATER SANAMENTO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro em São Paulo/SP, Onofrío Milano, 280, sala 01, bairro Jaguá, CEP 05348-030, CNPJ nº 08.154.651/0001-48 ("Sanamento"), foram APROVADAS as distribuições de lucros intercalares aos cotistas da Sanamento, de forma desproporcional às respectivas participações no capital social, no valor total global de R\$ 4.024.207,33, conforme será apresentado na reunião de cotistas da Sanamento a ser realizada em 19/12/2025. **(iii)** Foi APROVADA a distribuição de dividendos à conta desse resultado, cujo pagamento será realizado até 31/12/2025, que os montantes aprovados estão compatíveis com a situação econômico-financeira da Companhia, não violam reservas obrigatórias nem comprometem o respectivo capital social, ficando os Diretores AUTORIZADOS a tomar todas as providências necessárias para implementar a referida deliberação, bem como para proceder aos pagamentos dos dividendos até as datas previstas acima, sem que haja a necessidade de qualquer deliberação adicional a respeito, nem por parte da Assembleia Geral, nem por parte do Conselho de Administração, reconhecendo, ainda, que os prazos aprovados prevalecem em relação ao disposto no artigo 205, § 3º da Lei das SA, mesmo que ultrapassem o exercício social da presente deliberação. Os acionistas presentes declaram e reconhecem, expressamente, de forma irrevogável e irretratável, que as deliberações ora aprovadas prevalecem em relação ao disposto no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, incluindo, sem limitação, em relação à política de dividendo níveis previstos. Ficam, portanto, os Diretores autorizados a proceder aos registros contábeis pertinentes e a adotar todas as medidas operacionais necessárias para efetivação dos pagamentos até o prazo-limite fixado. **Encerramento:** Formalidades legais. **Assinaturas:** LIGHTROCK GROWTH FUND I S.A., SICAV-RAIF (por Marcos Wilson Pereira), LUIZ ALVES PAES DE BARROS, SÉRGIO FRANCISCO PONTREMOLEZ, VÁLERO VALENTE, REINALDO FISCHER, SERGIO LUIZ OLIVAS NASCIMENTO, NATASKA SCHINCARIOL PONTREMOLEZ, BRUNO FISCHER VALENTE, VÍTOR FISCHER VALENTE E NICOLE FISCHER, São Paulo, 19/12/2025. Matheus André Faccetti Mazz - Secretário, JUCESP nº 3.711/26-2 em 12/01/2026. Matheus André Faccetti Mazz - Secretário Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90.002/2026
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de molduras de madeira e de alumínio.

Inicio da Sessão Pública: dia 29/01/2026, às 09h**Plataforma Compras.gov:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>**Informações e Edital completo:** (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 15 de janeiro de 2026

Ana Lucia Gomes Fernandes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Dispensa Eletrônica nº 01/2026 - Tipo de Licitação "Menor Valor"
Processo Administrativo nº 224/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hidráulica para execução de obras de reparo e manutenção de tubulação hidráulica da Casa da Agricultura de Itirapina, com fornecimento de materiais e mão de obra.
A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizada a abertura da sessão pública em referência:
Local: <https://bil.org.br/>
Inicio de envio da Proposta: 16 de janeiro de 2026.
Recebimento de Propostas ate: 21 de janeiro de 2026 - Horas: 08h00min.
Início dos lances: 21 de janeiro de 2026 - Horas: 08h15min.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br. Na página eletrônica do BLL - Licitações Públicas: <https://bil.org.br/>Requisitar nos e-mails: contratos@itirapina.sp.gov.br, licitacao@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 15 de janeiro de 2026. Flávio Siqueira Fagundes - Secretário Municipal da Administração

Lins/SP, 15 de janeiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025 - PRORROGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que foi prorrogada a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO SUV E KIT DE TRANSFORMAÇÃO DE VIATURAS TIPO PICK UP (COMPARTIMENTO DE DETIDOS E ENVELOPAMENTO) CONFORME DETALHAMENTO PORMENORIZADO NOS MEMORIAIS DESCRIPTIVOS DESTE AUTO** - recebimento da Proposta Eletrônica até: 29 de janeiro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 29 de janeiro de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação: R\$ 261.114,27 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Cento e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos).

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.brMaiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 15 de janeiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA/SP

EXTRATO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025****PROCESSO Nº 159/2025**

A Prefeitura Municipal da Estânciia Climática de Nuporanga, Estado de São Paulo, torna pública que se encontra aberta a licitação pública, **registro de preços**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DE MENOR VALOR GLOBAL**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS TIPO PÓLO, ESCOLARIZADAS, DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE NUPORANGA/SP**, com a **SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** realizada no dia 26 de janeiro de 2026, às 08:00 horas, e inicio a fase de disputas às 09:00 horas do mesmo dia, no site www.bil.org.br. Os interessados poderão adquirir o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal: www.nuporanga.sp.gov.br/licitacoes, www.bil.org.br ou no Departamento de Licitações, no endereço: Praça Eloy Lima, 260, centro, Nuporanga/SP, trazendo um pen drive para que possa ser gravado o Edital, das 09:00 a 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Nuporanga, 13 de janeiro de 2026.

DANIEL VIANA MELO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/26****EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISCINAS. Edital disponível em <http://www.saojao.sp.gov.br>. Sessão pública: realização no site www.blcompras.org.br. DATA: 28/01/2026 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026****EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INTERNO, DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS E TRIAGENS ADMINISTRATIVAS. Edital disponível em <http://www.saojao.sp.gov.br>. Sessão pública: realização no site www.blcompras.org.br. DATA: 28/01/2026 às 09h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**REVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025**

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do Prefeito, fica REVOCADO o processo licitatório sub modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2025. Por todo o exposto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, conforme previsão do Art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/21.

São João da Boa Vista, 14 de janeiro de 2025.

A Prefeitura Municipal torna público que, conforme o Despacho P/021/2026/GAB/CG de 12 de janeiro de 2026 do Gabinete do